CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 168/2023

APROVADO NO R.O.
Sala das Sessões
Em 24 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que seja enviado um Projeto de Lei que trata da Segurança nos Prédios e Repartições Públicas do Município de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

A questão da segurança pública passou a ser considerada um problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

A iniciativa tem como objetivo aumentar a segurança das pessoas em todos os espaços públicos como as Instituições de Ensino e Unidades de Saúde, após a onda de ataques a escolas e creches em todo o país.

Trata-se na verdade de ampliar a sensibilidade de todo o complexo sistema da segurança aos influxos de novas ideias e energias provenientes da sociedade e de criar um novo referencial que veja na segurança, espaço importante para a consolidação democrática e para o exercício de um controle social da segurança.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Eldir José Batista
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Frederico H. Cota Alves
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador